

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO N° 1561/2022

19.12.2022

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira,** Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. MATHEUS DUTRA PEREIRA, portador do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº <u>2098</u> Pág.: <u>5 A</u>

Data: 22 / 12 / 2022. Jeici

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº <u>267</u> Pág.: <u>2.5</u> J

Data: 21 / 12 / 2022. Jeici.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1086 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br







**\*\*** \*\* FLOR DA SERRA DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL PR CNPJ 9858927100013

Rua João Arisi,115, Centro, Flor da Serta do SulPR, CEP 85.618.000

PREFEITO MUNICIPAL SR. VALMOR FELIPE JUNIOR

NÚCLEO URI	BANO ANDREGHETO
	le Tatetos, Município de Flor da ra do Sul, PR
Matricula 9.028	Matricula 7.042
Proprietários TEREZ	NHA PAULINA DE SOUZA

consolidado, anterior a 26 de dezembro 2016, possui érea de 20.609,93 m², do pela Lei 13465/17 e Decreto 9.310/18, loteador contratou profissionais habilitados para fazer projeto de regularização fundária, levantamento planialtimétrico e cadastral, com geotreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para que seus ocupantes pudessem ter suas matrículas individualizadas em seu nome, ou seja, os mesmos detém a posse, e com o presente processo surá assegurado a individualização da matrícula em seus nomes.

Artigo 1º - Segundo a Lai Pederal nº 13.465/2017, art. 36, § 2º, a REURB pode su implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial, entretante será feita a regularização integral da área.

Artigo 2º - Localizado no Distrito de Tatetos, no município de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 53. Com o registro da CRF, serfio incorporados automaticamente ao suprir.

Art. 53. Com o registro da CRF, serfio incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os predos públicos o se equipamentos urbanos, ao forma indicada no provio de regularização fundaria apruvado.

Parágrafo único. A raquerimento do Municiplo, o oficial de registro de imóveis abrirá

ula para as áreas que tenham ingressado no domínio públi

Refero-se o presente memorial descritivo para fins de Regularização Fundiária, através da Lei nº 13.465/2017, de 28 lotes aderentes, sinado no Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR, que são atendidos pelas RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, TRAVESSA PROJETADA A e TRAVESSA PROJETADA B que passará a domínio público municipal, bem como as RUA JOSÉ DA COSTA e RUA DORATEL CERATI conforme planta um suexo, dos Lotes e

Setor	Matricula	Proprietário
Norte	5.567	Rua José da Costa, patrimônio de município de Flor da Serra do Sul.
Oeste	Desconhecida	o nunicípio de forma administratívo está solicitando a matrícula da área junto ao INCRA.
sul	3.792	Neury Audreghetto, Neivi Puyan Andreghetto e Juliano de Costa.
leste	5.194	Rua Derotel Cerati, patrimônio de municipio de Flor da Serra do Sul.

NÚCLEO URBANO INFORMAL ANDREGHETTO.

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA 7.042 de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO.

ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA 7.042: 11.709,19 m² ÁREA Á REGULARIZAR NA MATRÍCULA 7.042: 13.295,45 m².

PROPRIETÁRIO (S): MATRÍCULA 9.028 de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO

ÁREA DO IMÓVEL CONFORME MATRÍCULA 9.028: 7.385,83 m² ÁREA À REGULARIZAR NA MATRÍCULA 9 028: 7 314 48 m²

AREA DOS LOTES ADERENTES ...... 16.513.25 m²

ÁREA TOTAL À REGULARIZAR: 20.609,93 m²

Artigo 3º - DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA. A

- a) Telefonia fixa e móvel;
- b) Transporte escolar público:
- Instalação de energia elétrica; Abastecimento de água potável;
- Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção
- f) Coleta seletiva de residuos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 4º - DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes inte próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo us coupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como scolte, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 5º - Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, e 13, §1° do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matriculas 7042 e 9.028, de propriedade de LEONIR ANDREGHETTO E TEREZINHA PAULINA DE SOUZA ANDREGHETTO.

externos terão 30 dias para a artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 c Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13,465/2017.

fins de Regularização Fundiária Urbana, atrayés da Lei 13.465/2017 são: < Leonir Andreghetto Terezinha Paulina de Souza Andreghetto , Terezinha Paulina de Souza Andreghetto, Vanesse Ferrarini, Sandra de Oliveira Batistella, Gilmar José Batistella, Valmir Pinheiro, Ieda Maria Camille Batistella, Eri José Batistella, Samara Vanessa Batistella, Maria Lurdes Lamera Weschenfelder, José Aloisio Weschonfelder, Antilio Moura de Cilveira, Lice Terezinho Praher da Silva, Jorge Graminha da Silva, Jorge da Silva Junior, Maria Nunes, Isolete Peres, Valmir Santos Peres, Lucélia da Silva Ribeiro, Amarildo da Silva Ribeiro, Franciane de Souza Andreghetto Pimentel, Anderson Pimentel, Marcio Jose Foster, Atarito Silvio Rosniccek, Jucimar Reolon, Marizete Aparecida Moraes da Silva e

Artigo 8º - DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas au objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (39) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações proterão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Musicipal de Fior da Serra do Sul, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

> Flor da Serra do Sul/PR, 19 de Dezembro de 2022. Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - DECRETO Nº 1561/2022 - 19.12.2022

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021

Art. 1" - Normear o Sr. MATHEUS DUTRA PEREIRA, portador do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no periodo de 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -

DECRETO N° 1565/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências llena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9, II, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores,

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. ROBERTO RONALDO NUNES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matricula nº 1012119, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETA:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021 - CONTRATO: Nº 297/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ENERGIA MAIS LTDA VALOR: Fica incluido ao contrato o valor do aditivo de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS -DECRETO N° 1562/2022 - 19.12.2022 Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências

Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfiriópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfiriópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16 i Municipal nº 16 177/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, Il e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, portador do RG nº 14.212.251-0 SESP/PR. ocupante do Cargo de Provinento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfiriópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012043, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrá em vigor na data de sua publicação. Cabinate de Prefeits Municipal de Manfiriópolis, em 14 de deparanto de 2022. data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - DECRETO N° 1564/2022 - 19.12.2022

DECRETO N° 1564/2022 - 19.12.2022

Exonera Chefe de Divisão de Projetos e Gestão do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.ei Municipal n° 0.157/2002 de 0.8/07/2002, Art. 9°, Il e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal n° 0.529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1° - Fica exonerada a Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA, portadora do RG n° 9.779.035-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012052, a partir de 1° de janeiro de 2023. Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1563/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Municipio de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0. 16. Estado do Paraná, com suas alterações posteriores, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR. ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matricula nº 1012062, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

llena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

\*\*O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja necessidade de realocação ou escala especial por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

#### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:3F63551B

## EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1561/2022 - 19.12.2022

Nomeia servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira,** Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. MATHEUS DUTRA PEREIRA, portador do RG n° 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital n° 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal n° 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:BAC72D36

## EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1562/2022 - 19,12,2022

Exonera Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, **DECRETA:** 

Art. 1° - Fica exonerado o **Sr. DOUGLAS REGES KOCH**, portador do RG n° 14.212.251-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012043, **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador: CB77EB4E

## EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1563/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9°, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012062, a partir de 1º de janeiro de 2023.

 $Art.\ 2^{\circ}$  - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022

#### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador:7A75282E

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N° 1564/2022 - 19.12.2022

Exonera Chefe de Divisão de Projetos e Gestão do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

IlenadeFátimaPegoraroOliveira,PrefeitaMunicipal deManfrinópolis,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela LeiMunicipal nº 0529/14 de 14.05.2014 com suas alterações posteriores,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELIANE CORDEIRO PADILHA, portadora do RG nº 9.779.035-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1012052, a partir de 1º de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de dezembro de 2022.

#### ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Susana Francisconi Código Identificador: D5522A36

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1565/2022 - 19.12.2022

Exonera Diretor do Departamento de Esportes do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº